



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB**

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026

**EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do CREA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026, referentes aos cargos de Presidente do CREA-PB e Diretores da MÚTUA/PB, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO n.º
RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO	DEFERIDO	007/2026

DIRETOR(A) GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO n.º
PAULO LAÉRCIO VIEIRA	DEFERIDO	008/2026

DIRETOR(A) FINANCEIRO(A) DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO n.º
ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO	DEFERIDO	008/2026



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB**

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO n.º
ALYNNE PONTES BERNARDO	DEFERIDO	010/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cerpb@creapb.org.br ou protocolado de forma presencial na sede do CREA-PB ou em quaisquer de suas inspetorias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, PB, 04 de maio de 2026.

Engenheiro Agrônomo Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega
Coordenador da CER-PB